



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 26/2020 - CONSUP/IFRN

25 de maio de 2020

*Aprova o Regulamento dos fluxos e dos procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas no âmbito do IFRN.*

**O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente, por videoconferência, em 27 de março de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003518.2019-68, de 13 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o teor da Deliberação nº 27/2020-CONSEPEX-IFRN, de 22 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**APROVAR**, na forma do anexo, o Regulamento dos fluxos e dos procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Anexo: <https://drive.google.com/open?id=19bjKOaDvopLV41xCDCf7tQaDAacDGAGq>

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE, em 25/05/2020 13:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206128

Código de Autenticação: 22e711713d

